

Decreto 016/2022

Carmolândia, 15 de março de 2022

**Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de
servidor De Cargo Público
Comissionado E dá Outras
Providencias**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARMOLÂNDIA ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art.37, incisos II e V da constituição Federal, bem como os conferidos pela legislação municipal e;

CONSIDERANDO que, os cargos comissionados são de natureza de confiança, ou seja, são cargos de chefia, direção ou assessoria, não havendo estabilidade.

CONSIDERANDO que, a escolha do indivíduo nos termos supracitados, seja livre, não havendo necessidade de concurso, assim como exoneração do cargo também seja de livre convencimento.

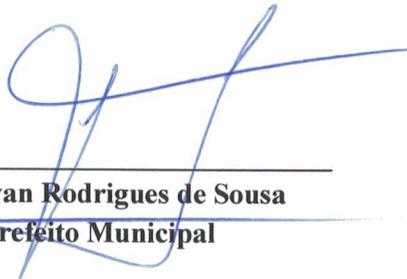
DECRETA

Art. 01- Fica nomeado (a) para exercer o cargo comissionado de **SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE E ORDENADOR (GESTOR) DE DESPESA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (LEI 295/2017)**, o senhor; **Erico Pereira Silva**

Art. 02 – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação com vencimentos fixados na Legislação em vigor.

Art. 03 – Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS,
aos 15 dias do mês de março de 2022.



Neurivan Rodrigues de Sousa

Prefeito Municipal